



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA CFS/PM/2018

ATO Nº 086 – PSI CFS/PM-2018

REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO DE SUB JUDICE

A COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS POLICIAL-MILITAR PARA O ANO 2018, usando da competência que lhe foi atribuída pela Portaria Nº GCG/0137/2017-CG, publicada no BOL PM Nº 0159, de 23/08/17, alterada pela Portaria N.º GCG/0159/2018-CG, publicada no BOL PM Nº 0158, de 20/08/18; e escudada no que pontifica o EDITAL Nº 003/2017 – NRS – CFS/PM/2018, RESOLVE:

1. REINTEGRAR, na condição de *sub judice*, o candidato abaixo referenciado, ELIMINADO do Processo Seletivo Interno para o Curso de Formação de Sargentos PM-2018, por não ter sido considerado APTO no Exame de Aptidão Física-EAF, conforme ATO Nº 070 – PSI CFS/PM-2018, disponibilizada no site da PMPB. O candidato ora reintegrado no presente Ato, permanecerá na condição de *sub judice*, ficando a permanência deste condicionada à manutenção da decisão judicial correspondente.

Nº Ord.	Grad.	Matr.	NOME	Processo
1.	CB	529.125-9	FLÁVIO FERNANDES TAVEIRA	0800511-50.2021.8.15.2001

2. Publique-se o presente Ato no Boletim da Polícia Militar, disponibilizando-o no site da PMPB através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

João Pessoa-PB, 30 de abril de 2021.

JOSELITON DE SOUZA OLIVEIRA - Cel QOC
Coordenador-Geral